

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.494/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JULIANA CAPRIOLI DE CASTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JULIANA CAPRIOLI DE CASTRO**, matrícula nº 998411, portadora da cédula de identidade RG nº 12.346.963-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 088.291.899-01, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 22.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de maio de 2015 a 21 de maio de 2017 passando da referência 16 para referência 17, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Agosto 1958
DE Nº 15.330^o
UMUARAMA 06 108 120 58
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS